



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026 · Ano X · Edição nº 1530

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

DECRETO Nº 7522 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 -
LEI N.5365

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 110.000,00**Anulação**

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

594 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância 60.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

01 04 02 Ensino Fundamental

595 12.361.0210.2019.0000 Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar 40.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fu

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

593 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fu

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

110 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância -60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

118 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01

00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

01 04 02 Ensino Fundamental

01 04 02 Ensino Fundamental

151 12.361.0210.2019.0000 Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar -40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fu

Anulação (-) -110.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 7522 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 -
LEI N.5365

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 110.000,00**Anulação**

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

594 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância 60.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

01 04 02 Ensino Fundamental

595 12.361.0210.2019.0000 Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar 40.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 001 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fu

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

593 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância 10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 001 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fu

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

110 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância -60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

118 12.365.0240.2017.0007 Educação na Primeira Infância -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01

00

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

01 04 02 Ensino Fundamental

01 04 02 Ensino Fundamental

151 12.361.0210.2019.0000 Desenvolvimento e

Manut. da Rede Escolar -40.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
 PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
 01 TESOURO
 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f
Anulação (-) -110.000,00
 Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 JULIO FERREIRA DO CARMO
 Prefeito Municipal

Portarias

PORTRARIA Nº 16.897, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede abono de permanência a servidora municipal e da outras providências.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

· CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;
 · CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **MARTA RODRIGUES**, brasileira, inscrita na Matricula nº: **373**, em atenção ao ofício 02/2026-DGRI.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 09 de fevereiro de 2026.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki

Portaria nº 16.899 de 09/02/2026.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica ratificado a concessão de adicional por tempo de serviço (a) ao servidor(a) municipal senhor(a) **SANDRA DE JESUS PEREIRA GIACOMO**, Matrícula nº:

689, ocupante do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, referência **01**, que completou em **07/02/2024, 7.665 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **21 (vinte e um) anos**.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, a referida servidora é concedida o **7º (sétimo) triênio**, ou seja, **35% (trinta e cinco por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Conceder **adicional de sexta parte** dos vencimentos integrais a servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **23/08/2022, 20 (vinte) anos** de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 09 de fevereiro de 2026.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

PORTRARIA Nº 16.898, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede abono de permanência a servidora municipal e da outras providências.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

· CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;
 · CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **JOÃO SILVA**, brasileiro, inscrito na Matricula nº: **718**, contados do Requerimento Administrativo 0.208/2026.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 09 de fevereiro de 2026.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 05/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 02/2026

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

13/02/2026 - 17h (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -
compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP- SP, através da sua presidência, com sede na Av Rodolfo Jorge n. 630, bairro Centro no município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.082.303/0001-87, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 c/c art. 17 da Resolução nº 01/2025, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Segurança e Saúde no Trabalho (SST) para a prestação de serviços técnicos, consistentes na elaboração de documentos técnicos, compreendendo o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, o Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (parte técnica), com a realização de visita técnica presencial, levantamento das atividades exercidas pelos servidores estatutários e análise das condições ambientais e organizacionais de trabalho no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis - IPSPMM.

O Edital e demais documentos estão disponíveis no Portal da Transparência do IPSPMM e no Portal Nacional de Compras Públia
<https://pnpc.gov.br/app/editais/06082303000187/2026/2>

Miguelópolis, 09 de fevereiro de 2026

ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:ART. 75, INCISO II e §§ 1º a

4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 02/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 02/2026

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

13/02/2026 - 17h (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -
licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS - SP, através da sua presidência, com sede na Praça Vovó Mariquinha, 30 - centro - Miguelópolis - SP - CEP: 14.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.924.798/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR LOTE**, nos termos do Art.nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização (caixas acústicas e acessórios correlatos) e contratação de serviço técnico especializado para instalação, configuração e testes operacionais do sistema de áudio, destinados ao adequado funcionamento da sonorização do Plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, garantindo qualidade, inteligibilidade e segurança na execução das atividades legislativas e eventos institucionais.

O edital completo e Termo de Referência estão disponíveis no Portal Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Compras Públia
através do link:
<https://pnpc.gov.br/app/editais/64924798000140/2026/2>

Miguelópolis, 09 de fevereiro de 2026

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis - SP